

**CONCORRÊNCIA Nº 01.2023/CPLCC**

**ANEXO C – INFORMAÇÕES E CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DA CONCESSÃO**

**APÊNDICE IV – INFORMAÇÕES PATRIMONIAIS**

CONCESSÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO,  
EXPLORAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO COMPLEXO MULTIUSO  
GERALDO MAGALHÃES “GERALDÃO”, NO MUNICÍPIO DO RECIFE

**REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2**

MATRÍCULA Nº 2.790 Ficha 01F  
RECIFE, 17 de agosto de 2020

Distrito <b>Recife</b>	Cadastro Municipal <b>6.1805.045.04.0320.0000-7</b>
Município <b>Recife</b>	Silvanira Melo dos Santos Substituta do Oficial
Localização	

IMÓVEL: - Lote 1-A, situado no bairro da Imbiribeira, com frente para a Avenida Mascarenhas de Moraes, com área total de **38.173,42m²** e perímetro de **837,52m**, com a seguinte descrição: inicia-se no vértice P1, de coordenadas N 9102345.00m e E 289203.02m, Datum SIRGAS 2000, com Meridiano Central -33; deste, segue confrontando com a Rua Jalisco, com a seguinte distância: **56.17m**; até o vértice P2, de coordenadas N 9102337.46m e E 289257.76m; deste, segue confrontando com a Rua Jalisco, com a seguinte distância: **83.93m**; até o vértice P3, de coordenadas N 9102328.90m e E 289340.49m; deste, segue confrontando com a Rua Jalisco, com a seguinte distância: **77.48m**; até o vértice P4, de coordenadas N 9102323.85m e E 289416.95m; deste, segue confrontando com o Centro de Saúde Vereador Romildo José Ferreira Gomes, com a seguinte distância: **7.60m**; até o vértice P5, de coordenadas N 9102317.34m e E 289419.99m; deste segue confrontando com o Centro de Saúde Vereador Romildo José Ferreira Gomes, com a seguinte distância: **10.39m**; até o vértice P6, de coordenadas N 9102307.94m e E 289417.06m; deste, segue confrontando com o Centro de Saúde Vereador Romildo José Ferreira Gomes, com a seguinte distância: **7.11m**; até o vértice P7, de coordenadas N 9102301.09m e E 289415.63m; deste segue confrontando com o Centro de Saúde Vereador Romildo José Ferreira Gomes, com a seguinte distância: **16.07m**; até o vértice P8, de coordenadas N 9102285.63m e E 289411.42m; deste, segue confrontando com o Centro de Saúde Vereador Romildo José Ferreira Gomes, com a seguinte distância: **10.68m**; até o vértice P9, de coordenadas N 9102281.06m e E 289421.11m; deste, segue confrontando com o Centro de Saúde Vereador Romildo José Ferreira Gomes, com a seguinte distância: **15.39m**; até o vértice P10, de coordenadas N 9102278.28m e E 289437.14m; deste, segue confrontando com a Avenida Sul Governador Cid Sampaio, com a seguinte distância: **160.14m**; até o vértice P11, de coordenadas N 9102122.42m e E 289403.78m; deste, segue confrontando com a Rua Guadaluja, com a seguinte distância: **12.45m**; até o vértice P12, de coordenadas N 9102121.73m e E 289391.74m; deste, segue confrontando com a Rua Guadaluja, com a seguinte distância: **79.99m**; até o vértice P13, de coordenadas N 9102153.84m e E 289318.33m; deste, segue confrontando com a Rua Guadaluja, com a seguinte distância: **160.32m**; até o vértice P14, de coordenadas N 9102223.10m e E 289172.70m; deste, segue confrontando com a Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, com a seguinte distância: **4.54m**; até o vértice P15, de coordenadas N 9102228.30m e E 289172.81m, deste, segue confrontando com a Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, com a seguinte distância: **16.05m**; até o vértice P16, de coordenadas N 9102229.81m e E 289188.98m; deste, segue confrontando com a Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, com a seguinte distância: **7.99m**; até o vértice P17, de coordenadas N 9102236.98m e E 289190.37m; deste, segue confrontando com a Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, com a seguinte distância: **87.47m**; até o vértice P18, de coordenadas N 9102307.88m e E 289210.81m; deste, segue confrontando com a Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, com a seguinte distância: **8.04m**; até o vértice P19, de coordenadas N 9102315.53m e E 289213.15m; deste, segue confrontando com a Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, com a seguinte distância: **26.69m**; até o vértice P20, de coordenadas N 9102340.06m e E 289202.41m; deste, segue confrontando com a Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, com a seguinte distância: **4.68m**; até o vértice P1, de coordenadas N 9102345.00m e E 289203.02m, encerrando assim a descrição. Todas as coordenadas descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -33, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todas as distâncias, áreas e perímetro calculadas no plano de projeção UTM.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.1805.045.04.0320.0000-7, sequencial nº 672176.1.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DO RECIFE, inscrito no CNPJ nº 10.565.000/0001-92

REGISTRO ANTERIOR: - Livro 3-BX, de Transcrição dos Imóveis, folha 250v, sob nº de ordem 66.661, em data de 04/01/1961; e, o Loteamento devidamente averbado à margem do Livro 3-AV, de

Continua no verso.

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco

MATRÍCULA Nº 2.790 Ficha 01V

**REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2**

RECIFE, 17 de agosto de 2020

Transcrição dos Imóveis, folha 227v, sob nº de ordem 35.399, em data de 22/11/1949; ambos no 1º Registro de Imóveis de Recife/PE, imóvel pertencente à Circunscrição Imobiliária deste 5º Registro de Imóveis, desde 05/12/2017. Philipe Hoory, Oficial de Registro.

AV-1/2790 - Protocolo nº 6.921 de 03/07/2020

**ABERTURA DE MATRÍCULA** - A presente matrícula foi aberta, pelo Ofício, nº 382/2020, datado de 01/07/2020, firmada pela Prefeitura do Recife/PE, pela Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura do Recife/PE, e de conformidade com o artigo 195-A, da Lei 6015/73 - Lei de Registros Públicos. Selo de Fiscalização nº 202008.0159442.XUH02202001.01753. Dou Fé. Recife/PE, 17 de agosto de 2020. Silvanira Melo dos Santos, Substituta do Oficial.

**CERTIFICO** que a presente certidão foi expedida a requerimento da parte interessada conforme protocolo nº 6.278, e extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6.015, de 31.12.1973, nada mais constando com relação ao imóvel da matrícula nº 2790 certificada que retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data. O referido é verdade. Dou fé. Emolumentos: RS 0,00. TSNR: RS 0,00, FERM RS 0,00, FUNSEG RS 0,00, FEREC: RS 0,00, ISS RS 0,00 Total RS 0,00. Leis nºs 11.404/96 e 12.978/05). Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240/86. Válida somente com o selo eletrônico de autenticidade e fiscalização. **0159442.TFR02202001.01756** Recife, 17 de agosto de 2020. O Oficial. Escrevente subscrovo e assino. Silvanira Melo dos Santos-Substituta do Oficial de Registro.



5º Registro de Imóveis - Recife - PE

Matrícula N.º 2.790  
Ficha 01V



Consulte a autenticidade do selo no site: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)  
Rua Antônio Lunack do Monte, nº 96 - 2º Andar - Sala 202 - Boa Viagem - Recife/PE - CEP 50.020-350 - Fone: (81) 3031-0999  
[www.5registro.com.br](http://www.5registro.com.br) - [cartorio@5registro.com.br](mailto:cartorio@5registro.com.br)

AAA 0944768